



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.466/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

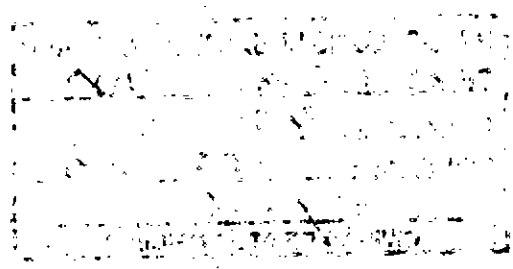
Art. 1º. Conceder a servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.788.811-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.915.019-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 01 de abril de 2015 a 06 de julho de 2015, conforme o Processo nº 114 de 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDÓ CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	06 MAIO	1205
DE Nº	10.363	
UMUARAMA,	06 05	1205
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		